Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 CEP 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

Vereadora
Adriana
Almeida

GABINETE DA VEREADORA ADRIANA ALMEIDA – PV

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 10 / 11 /2021
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº. 114 /2021
Senhor Presidente,

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**, por intermédio da vereadora signatária, após os trâmites regimentais, e com a aprovação dos ilustres membros do soberano plenário, seja endereçado correspondência a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, a fim de nos informar sobre a seguinte situação:

REQUER À MESA, NA FORMA REGIMENTAL, SEJA ENCAMINHADO EXPEDIENTE A EXCELENTÍSSIMA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SENTRAS , SOLICITANDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:

1) O Centro POP está disponibilizando itens básicos de higiene pessoal. Quem faz a administração, aquisição e logística desses itens básicos de higiene pessoal?

2) Como são realizados os atendimentos externo (abordagem), internos, no Centro POP?

3) quais os serviços atualmente realizados pelo centro pop?

4) quantos profissionais (psicólogos, assistentes social, odontólogos,) fazem parte do atendimento sócio assistencial no centro pop?

5) existe algum veículo de busca ativa prestando serviços ao centro pop?

6) quais as principais ações praticadas no centro pop?

7) Qual a quantidade média de pessoas assistidas pela unidade e qual é sua real capacidade de atendimento?

8) Como é feito o acompanhamento dos usuários no período diurno á aqueles que não desejam permanecer na unidade?

9) Quantas pessoas atendidas regressaram ao convívio familiar?

10) Qual o número de pessoas atendidas pelo Centro POP, que conseguiram reinserção no mercado de trabalho?

11) O Município de Santarém recebe verba do Estado do Pará ou da União direcionados à programas, projetos e/ou similares destinados à pessoas em situação de Rua? Se sim, qual ente que realiza tais repasses?

12) Caso haja o repasse da pergunta anterior, qual o valor e a habitualidade dos repasses?

Justificativa

A proposição pretende salvaguardar as pessoas em Situação de Rua, bem como definir suas diretrizes, com vistas a garantir que as políticas públicas no âmbito local sejam elaboradas à luz dos direitos humanos, respeitando os princípios constitucionais.

A necessidade da medida é inconteste, tendo em vista os desafios que se apresentam à administração municipal com o aumento vertiginoso de pessoas em situação de rua.

A população em situação de rua é uma das populações mais vulneráveis do nosso município. As dificuldades em concretizar direitos fundamentais dessa parcela da população são grandes e complexas.

Nesse sentido, entendemos indispensável a vigilância e a distribuição de um kit COVID de proteção à população em situação de rua, tais como máscaras de qualidade, álcool em gel e informações sobre distanciamento social, especialmente entre as populações vulneráveis e com menos recursos.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, Palácio Tapajós, em novembro de 2021.

ADRIANA ALMEIDA
Vereadora – PV